



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**1ª SESSÃO VIRTUAL DE 2025**

ATA DA 1ª SESSÃO VIRTUAL DE 2025 (14 a 21 de fevereiro de 2025)

Às doze horas do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o plenário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio do sistema de Plenário Virtual. Participaram da sessão os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello. Aberta a sessão, teve início o julgamento dos processos pautados, cujos resultados foram registrados abaixo:

1) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0005248-34.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO GUILHERME FELICIANO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA

Interessado:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH - OAB BA17455-A

GABRIEL CAMPOS SOARES DA FONSECA - OAB DF64454

LUZIANA DO VALE CAMPOS SOARES DA FONSECA - OAB DF70546 e OAB MA 3154

MANUELLA BONAVIDES AMARAL SOARES DA FONSECA - OAB DF56595

MARIA LUIZA DE ARAUJO VALENCA - OAB DF70790

MARIA CAROLINA FEITOSA DE ALBUQUERQUE TARELHO - OAB DF42139

RAFAEL CARDOSO VACANTI - OAB DF59550

THIAGO BARCELLOS PEREIRA RIBEIRO - OAB DF69740

VIVIAN CINTRA ATHANAZIO LEAL - OAB DF46049

CAIO MAIA XAVIER DE OLIVEIRA - OAB DF59520

IGOR CORTIZO QUINTANILHA DO NASCIMENTO - OAB DF73609

MATHEUS TORALLES PIEDADE - OAB DF77284

ANA LUIZA BARROS DE AVILA - OAB DF70006

MATHEUS DE SOUZA DEPIERI - OAB DF69622

RENNAN FARIA KRUGER THAMAY - OAB SP349564

CAROLINA BRITO CARDOSO - OAB RJ223350

RODRIGO GARCIA DUARTE RODRIGUES BUZZI - OAB DF77448

ANA SOFIA CARDOSO MONTEIRO SIGNORELLI - OAB DF78024

CATARINA DE MACEDO BUZZI - OAB DF74517

CAROLINA DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA - OAB PE60458

ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA - OAB DF46056-A e OAB SP 456898

MATHAEUS LAZARINI DE ALMEIDA - OAB DF60712

NATALIE ALVES LIMA - OAB DF65667

DAVI ORY PINTO BANDEIRA - OAB DF64572

FELLIPE MATHEUS DA CUNHA GONÇALVES - OAB DF59728

ALINE CRISTINA BENÇÃO - OAB DF74199-S e OAB PR 104426

Assunto: TJBA - Portaria PAD nº 29 de 30 de agosto de 2024 - Avocação - PAD - Juiz - Gestão deficitária.

(Questão de ordem)

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, referendou a decisão Id 5849058, que determinou a prorrogação do prazo de conclusão do PAD, com a manutenção do afastamento cautelar do Magistrado processado, por mais 140 (cento e quarenta) dias, a contar de 1º/1/2025, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

2) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0001871-55.2024.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA MADEIRA

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido:

AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Interessados:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - OAB PA3210

Assunto: TJPA - Portaria PAD nº 7 de 5 de abril de 2024 - Apuração - Infração disciplinar - Desembargador - Encerramento - Conta - Google.

(Prorrogação de prazo)

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, prorrogou o prazo de conclusão do PAD por mais 140 (cento e quarenta) dias a contar de 09/01/2025, nos termos do voto da Relatora. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

3) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0001819-93.2023.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ ROTONDANO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

MARCELO DA COSTA BRETAS

Interessado:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA - OAB DF46056-A

MALTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB DF2716/15

Assunto: TRF 2ª Região - Portaria PAD nº 6 de 14 de março de 2023 - Apuração - Conluio - Advogado - Exploração de prestígio e/ou de corrupção passiva - Tratamento não usual - Acesso ilegal - Processos e informações sigilosas - Ascendência - Setor de Perícias.

(Prorrogação de prazo)

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, prorrogou o prazo de conclusão do PAD por mais 90 dias, a contar de 2/2/2025, mantido o afastamento do magistrado, nos*

*termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

4) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0001817-26.2023.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ ROTONDANO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

MARCELO DA COSTA BRETAS

Interessado:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA - OAB DF46056-A

ANA LUÍSA VOGADO DE OLIVEIRA - OAB DF59275-A

MALTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB DF2716/15

Assunto: TRF 2ª Região - Portaria PAD nº 5 de 14 de março de 2023 - Atividade político-partidária - Parcialidade - Irregularidades - Processo nº. 0196181-09.2017.4.02.5101.

(Prorrogação de prazo)

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, prorrogou o prazo de conclusão do PAD por mais 90 dias, a contar de 2/2/2025, mantido o afastamento do magistrado, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0001820-78.2023.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ ROTONDANO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

MARCELO DA COSTA BRETAS

Interessado:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA - OAB DF46056-A

MALTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB DF2716/15

Assunto: TRF 2ª Região - Portaria PAD nº 7 de 14 de março de 2023 - Apuração - Infração disciplinar - Juiz Federal - Abusividade - Parcialidade - Busca e apreensões - Escritórios de advocacia - Rcl 43.479 MC/RJ.

(Prorrogação de prazo)

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, prorrogou o prazo de conclusão do PAD por mais 90 dias, a contar de 2/2/2025, mantido o afastamento do magistrado, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo

Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0001002-92.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO CAPUTO BASTOS

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

EVANDRO REIMÃO DOS REIS

Interessados:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

LUA REIMÃO TELES E LOPES - OAB BA50523

CARLOS BRASÍLIO AMORIM DE FREITAS - OAB BA8956

CLAUDIO ANTÔNIO DOS REIS - OAB BA35141

Assunto: TRF 6ª Região - Portaria PAD nº 1 de 27 de fevereiro de 2024 - Deficiência - Gestão do acervo - Morosidade excessiva - Assédio moral - Falta de urbanidade - Residência - Sede da comarca - Abuso de autoridade.

(Prorrogação de prazo)

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, prorrogou o prazo de conclusão do PAD por 140 (cento e quarenta) dias, a contar de 16 de novembro de 2024, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0005245-79.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO CAPUTO BASTOS

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

ANTÔNIO DE MELO E LIMA

Interessados:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

ADEMAR RIGUEIRA NETO - OAB PE11308-A

FRANCISCO DE ASSIS LEITÃO - OAB PE18663-A

MARIA CAROLINA DE MELO AMORIM - OAB PE21120

TALITA DE VASCONCELOS MONTEIRO CARIBÉ - OAB PE23792

FILIFE OLIVEIRA DE MELO - OAB PE39245

GISELLE HOOVER SILVEIRA - OAB PE39265

BRUNNO TENÓRIO LISBOA DOS SANTOS - OAB PE24450

JORGE LUCAS BERNARDES NUNES - OAB DF61232

LEONARDO VINÍCIUS GALVÃO SELVA - OAB PE52917

ALICE ARAGÃO MAGALHÃES - OAB PE61692-A

CAMILA ALMEIDA ANDRADE VELLOSO - OAB PE62844

VINÍCIUS COSTA ROCHA - OAB PE60124

Assunto: TJPE - Portaria PAD nº 26 de 30 de agosto de 2024 - Apuração - Infração disciplinar - Desembargador - Ofício STJ nº 000472/2022-CESP - Cautelar Inominada Criminal nº 83/DF - 2022/0114191-4.

(Prorrogação de prazo)

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, prorrogou o prazo de conclusão do PAD por 140 (cento e quarenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2025, nos termos do voto*

*do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

8) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0008172-18.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO GUILHERME FELICIANO

Requerente:

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Requerido:

DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEPRE

Advogados:

CAIO COSTA E PAULA - OAB SP234329

SILUANE CZUMOGH MOLGORA - OAB SP369792

Assunto: TJSP - Regime especial de pagamento - Entidade superendividada - Art. 59 da Resolução nº 303/CNJ - Adequação - Plano de pagamento - Exercício de 2025 - Desconstituição - Vedação - Aplicação - Sanções - Sequestro - Equilíbrio - Contas públicas - Continuidade - Serviços essenciais.

(Ratificação de liminar)

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, ratificou a liminar, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

9) PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0007889-92.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerente:

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido:

JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Advogados:

FELIPE BOTELHO SILVA MAUAD - OAB DF41229

GUSTAVO TEIXEIRA GONET BRANCO - OAB DF42990

RITA DE CASSIA PINHO BRUNO DE CARVALHO - OAB BA63395

Assunto: TJBA - Apuração - Conduta - Desembargador - Plantão judicial - Deferimento - Alvará de soltura - Prisão domiciliar - Acusado - Chefe de organização criminosa - Processo nº 8072709-42.2024.8.05.0000.

(Ratificação de liminar)

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, ratificou a decisão Id 582018, nos termos do voto do Relator. Declarou suspeição o Conselheiro José Rotondano. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Não votou o Excelentíssimo Conselheiro José Rotondano em razão de suspeição

declarada.

10) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0006679-06.2024.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA RENATA GIL

Requerente:

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ANOREG-RJ

Requeridos:

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJRJ

Interessado:

FERNANDO CESAR DE AZEVEDO

Advogados:

RAFAEL GRUMACH GENUINO DE OLIVEIRA - OAB RJ147983

RODRIGO COSTA MAGALHÃES - OAB RJ120356

SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS LÉDA - OAB DF23867-A

EVANDRO SILVA PAIVA - OAB RJ216390

KÁSSIA KARLA PEREIRA DOS SANTOS CHENDES - OAB DF44416

Assunto: TJRJ - Desconstituição - Audiência - Escolha - Serviço - Extrajudicial - Suspensão - Efeitos - Portaria CGJ nº 2376/2024 - Ausência - Caracterização - Limbo funcional - Ocupação - Serventia Judicial - Período anterior CF/88 - Recurso Administrativo Hierárquico nº 0000138-20.2024.8.19.0810 - Consulta nº 00003413-16.2021.2.00.0000.

(Ratificação de liminar)

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, ratificou a liminar, nos termos do voto da Relatora. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

11) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0005494-30.2024.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA RENATA GIL

Requerente:

ÂNGELA DE LOURDES VILHENA MONTEIRO

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

Advogada:

LUCIANA SILVA CAMARGO BARROS - OAB MG63585

Assunto: TJMG - Nulidade - Processo Administrativo Disciplinar nº 0266395-21.2021.8.13.0000 - Portaria nº 6.936/CGJ/2021 - Aplicação - Penalidade - Suspensão e multa - Delegatária - Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni.

(Ratificação de liminar)

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, ratificou a liminar, nos termos do voto da Relatora. Os Conselheiros Ulisses Rabaneda e Guilherme Feliciano apresentaram ressalvas de fundamentação. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

12) INSPEÇÃO 0003713-70.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerente:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Requerido:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - TRT 9

Assunto: TRT 9ª Região - Ofício TST.CGJT nº 408/2024 - Correição nº 0000337-65.2023.2.00.0500.

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, aprovou a Ata da Correição Ordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

13) INSPEÇÃO 0002711-65.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerente:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Requeridos:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT 16

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT 16

Assunto: TRT 16ª Região - Ofício 281/2024 - TST.CGJT - Correição - PJeCor 0000338-50.2023.2.00.0500.

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, aprovou a Ata da Correição Ordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

14) INSPEÇÃO 0002488-15.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerente:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Requeridos:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - TRT 24

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - TRT 24

Assunto: TRT 24ª Região - Ofício TST.CGJT nº 167/2024 - CorOrd 0000333-28.2023.2.00.0500 - Termo de Cooperação nº 01/2020/CGJT/CNJ.

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, aprovou a Ata da Correição Ordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

15) INSPEÇÃO 0005224-06.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerente:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Requerido:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1

Assunto: TRF 1ª Região - Ofício Nº 0620060/CJF - CJF - PROT. ELETR 403276 - Inspeção Ordinária - Processo SEI/CJF n. 0002273-48.2024.4.90.8000 - Termo de Cooperação Técnica n. 001/2018.

Decisão: *“O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório da Inspeção Ordinária realizada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

16) INSPEÇÃO 0002475-16.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerente:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Requerido:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO - TRF 4

Assunto: CJF - TRF 4ª Região - Ofício nº 0427367/CJF - Portaria CJF n. 89/2023 - Comunicação - Realização - Inspeção - Termo de Cooperação n. 1/2018.

Decisão: *“O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório da Inspeção Ordinária realizada no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

17) INSPEÇÃO 0003714-55.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerente:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Requerido:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF 6

Assunto: TRF 6ª Região - Ofício nº 0581620/CJF - Portaria CJF n. 282/2024 - Processo nº0000690-92.2024.4.90.8000 - Termo de Cooperação Técnica n. 001/2018.

Decisão: *“O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório da Inspeção Ordinária realizada no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

18) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0000374-06.2024.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA MADEIRA

Requerente:

ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR

Requeridos:

CORREGEDOR PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CGJCE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE

Interessada:

ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA

Advogados:

ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO - OAB CE18457-D

GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JÚNIOR - OAB CE18259

GILMAR GUIMARÃES LOIOLA - OAB CE14924

ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES - OAB CE27422-A e OAB DF67827

RODRIGO GARCIA DUARTE RODRIGUES BUZZI- OAB DF77448

ELAYNE MENEZES GARCIA - OAB DF 48347

Assunto: TJCE - Processo Administrativo nº 8500848-45.2023.8.06.0064 -  
Desconstituição - Designação - Interina - Cartório de Registro de Imóveis da  
Comarca de Caucaia - CE - Inobservância - Art. 69 do Provimento nº 149/CN.

(Vista regimental ao Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello)

Decisão: *“Após os votos dos Conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello (vistor),  
Ulisses Rabaneda, Renata Gil, Daiane Nogueira de Lira, Marcello Terto, Mônica Nobre  
e Mauro Campbell Marques, acompanhado a Relatora, que negava provimento ao  
recurso, pediu vista regimental o Conselheiro João Paulo Schoucair. Aguardam os  
demais. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21  
de fevereiro de 2025.”*

Votaram em assentada anterior os Excelentíssimos Conselheiros Daniela Madeira,  
Caputo Bastos e Guilherme Feliciano.

Votaram na presente sessão os Excelentíssimos Conselheiros Mauro Campbell  
Marques, Mônica Nobre, Renata Gil, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane  
Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Não votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, José Rotondano,  
Alexandre Teixeira, Pablo Coutinho Barreto e João Paulo Schoucair.

19) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
0002505-51.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

NAFÉ DE JESUS DE OLIVEIRA

Requeridos:

EUGÊNIO BRUGGER NICKERSON

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGJRO

Advogados:

GILSON ELY CHAVES DE MATOS - OAB RO1733

ESTEVAN SOLETI - OAB RO3702

JULIANA CHAVES VALENTIM - OAB DF76559

FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO - OAB RO5632

Assunto: TJRO - Desconstituição - Decisão-CGJ nº 320/2024 - Portaria nº 063/2024-  
CGJ - Designação - Interino - Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e  
Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Cerejeiras - RO -  
Titular - Serventia - Município contíguo.

Decisão: *“O Conselho, por unanimidade, conheceu e deu provimento parcial ao  
recurso administrativo interposto pelo requerente para conhecer dos pedidos  
formulados e, no mérito, julgá-los improcedentes, mantendo-se assim a decisão do  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia que designou o oficial titular do 2º  
Registro de Imóveis da comarca de Vilhena para responder, em caráter interino, pelo*

*Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Cerejeiras, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

20) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0008016-98.2022.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

ANTONIO ANDRADE OLIVEIRA

Requeridos:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - TJSE

Advogado:

ANTONIO ANDRADE OLIVEIRA - OAB SE10112

Assunto: TJSE - Processo Administrativo Disciplinar - Serventia Extrajudicial - Interino - PAD nº 4556/2013 - Irregularidades - Anulação - Penalidade - Perda - Cartório do 2º Ofício da Comarca de Riachuelo - SE.

*Decisão: “O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

21) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0005608-66.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO ALEXANDRE TEIXEIRA

Requerente:

HYDIA VIRGÍNIA CHRISTINO DE LANDIM FARIAS

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE

Advogados:

ADEMAR RIGUEIRA NETO - OAB PE11308-A

FRANCISCO DE ASSIS LEITÃO - OAB PE18663-A

MARIA CAROLINA DE MELO AMORIM - OAB PE21120

TALITA DE VASCONCELOS MONTEIRO CARIBÉ - OAB PE23792

FILIPPE OLIVEIRA DE MELO - OAB PE39245

GISELLE HOOVER SILVEIRA - OAB PE39265

BRUNNO TENÓRIO LISBOA DOS SANTOS - OAB PE24450

JORGE LUCAS BERNARDES NUNES - OAB DF61232

LEONARDO VINÍCIUS GALVÃO SELVA - OAB 52917

VINÍCIUS COSTA ROCHA - OAB PE60124

ALICE ARAGÃO MAGALHÃES - OAB PE61692-A

CAMILA ALMEIDA ANDRADE VELLOSO - OAB PE 62844

Assunto: TJPE - Revogação - Instauração - Procedimento Administrativo Disciplinar - Afastamento cautelar - Juíza - 1ª Vara Criminal de Palmares - Pedido de Providências nº 0001039-30.2023.2.00.0817 e a Reclamação Disciplinar nº 0001231-60.2023.2.00.0817.

*Decisão: “O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos*

*do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

22) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0005155-71.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO PABLO COUTINHO BARRETO

Requerente:

D. H. D. L. A

Requerido:

ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO

Advogada:

ROSA AGUIAR HORTA DE LIMA - OAB SP235187

Assunto: TJSP - Apuração - Irregularidades - Processos nºs 1537188-36.2019.8.26.0050 e 2222394-46.2024.8.26.0000.

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

23) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0006403-72.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO PABLO COUTINHO BARRETO

Requerente:

D. H. D. L. A

Requeridos:

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

ALBERTO ANDERSON FILHO

IVO DE ALMEIDA

JAYME WALMER DE FREITAS

FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES

Advogada:

ROSA AGUIAR HORTA DE LIMA - OAB SP235187

Assunto: TJSP - Apuração - Irregularidades - Processo nº 1537188-36.2019.8.26.0050 - Improcedência - Dados - Sistema de Inteligência Artificial - Automação.

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

24) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0010622-70.2020.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

ARMINDO OLÍMPIO DE SOUZA JÚNIOR

Requeridos:

MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRT 5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - TRT 10

Advogado:

KLÉBER CARDOSO DE SOUZA - OAB BA27684

Assunto: TRT 5ª Região - TRT 10ª Região - Revisão - Aposentadoria por invalidez - Oficial de Justiça - Anulação - Pena - Processos nºs 2926/2011; 4987/2015; 5557/2016; 6052/2016; 128921/2015; 10785/2016.

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

25) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0001656-79.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

FERNANDO GONÇALVES FERNANDES

Requerida:

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE ALAGOAS

Advogado:

FERNANDO GONÇALVES FERNANDES - OAB PA19656

Assunto: TJAL - Revisão - Comunicado nº 51/2024 - Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas - Edital nº 01/2023 - Exclusão - Candidatos - Segunda fase - Impossibilidade - Retroatividade - Interpretação - Aplicação - Art. 10-A da Resolução nº 81/CNJ.

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

26) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0002347-40.2017.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

JOSÉ ILCEU GONÇALVES RODRIGUES

Interessado:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

JOSÉ EDUARDO VECCHI PRATES - OAB MG80329

CANTINILA BEZERRA DE CARVALHO - OAB MG76602

DANIELA PETRUCALI CARAYON DE BARROS - OAB MG88039

THIAGO XAVIER NHIMI RESENDE - OAB MG148698

Assunto: TJMG - Portaria nº 1-PAD, de 24 de fevereiro de 2017. Sindicância nº

0004310-93.2011.2.00.0000.

(Vista regimental ao Conselheiro Pablo Coutinho Barreto)

*Decisão: "Após o voto do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto (vistor), o Conselho, por maioria, deu provimento ao recurso administrativo, afastando a preliminar de prescrição da pretensão punitiva a fim de conhecer do mérito do processo, nos termos do voto do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto. Vencidos os Conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello (Relator) e Marcello Terto, que negavam provimento ao recurso. Lavrará o acórdão o Conselheiro Pablo Coutinho Barreto. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

27) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0006139-89.2023.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerida:

ROSÁLIA GUIMARÃES SARMENTO

Interessado:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

LUAN VIEIRA DA CUNHA - OAB AM11201

MAURÍCIO VIEIRA DE CASTRO FILHO - OAB AM11035-A

CASTRO & VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - OAB AM73219

Assunto: TJAM - Portaria PAD nº 37 de 20 de setembro de 2023 - Apuração - Infração disciplinar - Juíza - Manifestação - Político-partidária - Redes sociais - Violação - Resolução nº 305/CNJ - Provimento nº 135/CN.

*Decisão: "O Conselho, por maioria, rejeitou a preliminar suscitada pela defesa para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e, no mérito, julgou procedente o presente processo administrativo disciplinar para aplicar à magistrada a pena de disponibilidade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, pelo prazo de sessenta (60) dias, nos termos do voto do Relator. Quanto à preliminar, o Conselheiro Ulisses Rabaneda acompanhou o Relator para rejeitá-la, mas por fundamento diverso. Vencido o Conselheiro Guilherme Feliciano, que votava pelo deferimento do pedido apresentado como preliminar na defesa da magistrada requerida para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e, via de consequência, pela remessa dos autos à Corregedoria Nacional de Justiça, com sugestões de medidas de conformação da conduta da requerida. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barros. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

28) RECURSO ADMINISTRATIVO NA REVISÃO DISCIPLINAR 0001740-80.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

HÉLIO TÊLHO CORRÊA

Requerida:

PATRÍCIA GONÇALVES DE FARIA BARBOSA

Advogado:

HÉLIO TÊLHO CORREA - OAB GO1666

Assunto: TJGO - Revisão - RD nº 0000232-02.2024.2.00.0000 - Atuação - Magistrada - Processo nº 5470592-46.2023.8.09.0143 - 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Araguaia.

Decisão: *“O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

29) RECURSO ADMINISTRATIVO NA REVISÃO DISCIPLINAR 0007730-91.2020.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CGJT

Requeridos:

MAURÍCIO MARCHETTI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRT 2

Advogados:

LUCIANA PASCALE KÜHL - OAB SP120526-A

EVANDRO FABIANI CAPANO - OAB SP130714-A

FERNANDO FABIANI CAPANO - OAB SP203901-A

LEONARDO SALVADOR PASSAFARO JUNIOR - OAB SP153681-A

GISLENE DONIZETTI GERÔNIMO - OAB SP171155-A

LUIS CARLOS GRALHO - OAB SP187417-A

RICARDO RUIZ GARCIA - OAB SP209785-A

AGNALDO APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - OAB SP259673

ALEX DONIZETH DE MATOS - OAB SP248004-A

ANA CHRISTINA DE VILHENA ASSUMPÇÃO - OAB SP225572

ANDREA BIAGGIONI - OAB SP118009-A

BRUNO CESAR SILVA DE CONTI - OAB SP288144-A

Assunto: TRT 2ª Região - OFÍCIO TST.CGJT Nº 1491 - Pedido de Providências TST nº 1001401-94.2020.5.00.0000 - Revisão - Arquivamento - Reclamação Disciplinar TRT/SP nº 1001415-24.2020.5.02.0000 - Magistrado - 59ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP.

Decisão: *“Após o voto do Relator, negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Renata Gil, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira, Mônica Nobre e Guilherme Feliciano, pediu vista regimental o Conselheiro Alexandre Teixeira. Aguardam os demais. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Mônica Nobre, Renata Gil, Guilherme Feliciano, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Não votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Alexandre Teixeira, Daniela Madeira, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair e Ulisses Rabaneda.

30) REVISÃO DISCIPLINAR 0003125-63.2024.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Requerente:

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI

Advogado:

PAULO GERMANO MARTINS ARAGÃO - OAB PI5128

Assunto: TJPI - Revisão - PAD nº 0753995-40.2022.8.18.0000 - Pena - Disponibilidade - Absolvição.

(Vista regimental à Conselheira Daiane Nogueira de Lira)

*Decisão: "Após o voto da Conselheira Daiane Nogueira de Lira (vistora), o Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a revisão disciplinar, nos termos do voto da Relatora. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

31) REVISÃO DISCIPLINAR 0002770-24.2022.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO PABLO COUTINHO BARRETO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requeridos:

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI

Assunto: TJPI - Revisão - Arquivamento - Processo Administrativo Disciplinar nº 0750018-11.2020.8.18.0000 - Irregularidades - Processos nº. 0000844-28.2015.8.18.0072, 0000053- 88.2017.8.18.0072 e 0000403-76.2017.8.18.0072 - Comunicação - Resolução nº 135/CNJ - PP 0002612-37.2020.2.00.0000.

*Decisão: "O Conselho, por unanimidade, julgou procedente a revisão disciplinar para aplicar ao magistrado a penalidade de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

32) REVISÃO DISCIPLINAR 0003569-04.2021.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

CLÁUDIO CARDOSO FRANÇA

Advogados:

ALEXANDRE MARTINS FLEXA - OAB RJ95142-A

CARLOS EDUARDO DE SOUZA NORBERT - OAB RJ141764

Assunto: TJRJ - Revisão - Penas - Censura - Magistrado - 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ - Processos Administrativos Disciplinares nºs 0013859-20.2019.8.19.0000, 0016920-83.2019.8.9.0000 e 0016917-31.2019.8.19.0000.

*Decisão: "Após o voto do Relator, julgando procedente a revisão disciplinar para substituir as três penalidades de censura que foram aplicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro por uma única pena de disponibilidade remunerada pelo prazo de cento e vinte dias, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Renata Gil e Daiane Nogueira de Lira, o processo foi retirado da pauta*

*da 1ª Sessão Virtual de 2025, a pedido do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto, nos termos do art. 118-A, §5º, I, do RICNJ. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Renata Gil, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Não votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda e Marcello Terto.

33) REVISÃO DISCIPLINAR 0009102-41.2021.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

JOÃO LUIZ AMORIM FRANCO

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TJRJ

Advogados:

MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS - OAB RJ57739-A

SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA VICTOR - OAB DF19277

GIBRAN MOYSÉS FILHO - OAB RJ65026

LUIZ CLÁUDIO FRANÇA BASTOS - OAB RJ113398

LEONARDO DA COSTA - OAB RJ133608

MAURICIO ROBERTO GOMES DE MATTOS - OAB RJ084221

MARCO ANTONIO NOEL GALLICCHIO - OAB RJ080701

MÁRIO ORLANDO FERREIRA STOQUE - OAB RJ140517

Assunto: TJRJ - Revisão - Processo Administrativo Disciplinar nº 0069425-17.2020.8.19.0000 - Absolvição - Pena - Aposentadoria compulsória - Magistrado.

Decisão: retirado.

34) REVISÃO DISCIPLINAR 0002564-44.2021.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP

Advogado:

IGOR SANT'ANNA TAMASAUSKAS - OAB SP173163-A

Assunto: TJSP - Desconstituição - Acórdão - Pena - Remoção compulsória - Magistrado - Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 2020/00065707.

*Decisão: “O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a revisão disciplinar, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Sustentou oralmente pelo Requerente, a Advogada Maitê Piccolomini Bertaiolli – OAB/SP 501.864-A.

35) REVISÃO DISCIPLINAR 0006725-29.2023.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

RENÊ GOMES DA SILVA JÚNIOR

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

Advogados:

ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA - OAB DF46056-A  
ALINE CRISTINA BENÇÃO - OAB DF74199-S  
AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI - OAB AM17302  
SIMONE ROSADO MAIA MENDES - OAB PI4550 e OAB AM A666  
JÚLIA MEZZOMO DE SOUZA - OAB DF48898  
FELLIPE MATHEUS DA CUNHA GONÇALVES - OAB DF59728  
MATHAEUS LAZARINI DE ALMEIDA - OAB DF60712

Assunto: TJAM - Desconstituição - Portaria nº 1185/2021 - PAD nº 0205929-78.2020.8.04.0022 - Magistrado - Vara Única da Comarca de Silves - AM - Absolvição - Pena - Aposentadoria compulsória.

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido de revisão disciplinar, nos termos do voto do Relator. Declarou impedimento o Conselheiro Mauro Campbell Marques. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Não votou o Excelentíssimo Conselheiro Mauro Campbell Marques em razão de impedimento declarado.

Manifestou-se a Advogada Simone Rosado Maia Mendes - OAB/PI 4.550 e OAB/AM A 666.

36) RECURSO ADMINISTRATIVO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0003323-71.2022.2.00.0000

Relator: Conselheiro MAURO CAMPBELL MAQUES

Requerente:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CGJSC

Requeridos:

ESCRIVANIA DE PAZ DO 3º SUBDISTRITO DE SACO DOS LIMÕES - SC

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

FERNANDA FIORI MOROZI

Advogados:

NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO - OAB SC19360-A

GUILHERME SCHARF NETO - OAB SC10083-A

JULIANA HORN MACHADO - OAB SC26246

DAYANA DALLABRIDA - OAB SC23196-A

Assunto: TJSC - Processo nº 0034760-04.2021.8.24.0710 - Alteração - Status - Sistema - Justiça Aberta - Provido - Escrivania de Paz do 3º Subdistrito de Saco dos Limões - CNS 10.815-9 - Processo SEI 0068357-32.2019.8.24.0710.

Decisão: *"O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso e, de ofício, determinou a exclusão da Escrivania de Paz do 3º Subdistrito do Saco dos Limões do concurso público em andamento no Estado de Santa Catarina, regido pelo Edital n. 15/2022, a qual deverá figurar na Relação Geral de Vacância para que possa ser disponibilizada em certame futuro, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

37) PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0008039-44.2022.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerentes:

RÔMULO PAULO CORDÃO

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA - PI

Requerido:

STEFAN OLIVEIRA LADISLAU

Interessada:

IARA CAVALCANTE DE CASTRO

Advogados:

ITALO FRANKLIN GALENO DE MELO - OAB PI10531-A

JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO - OAB PI2594

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO - OAB DF53281 e OAB CE11140

EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA - OAB PI2780

ALCIMAR PINHEIRO CARVALHO - OAB PI2770

Assunto: TJPI - Providências - Morosidade - Revogação - Prisão preventiva - Ilegalidade - 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba - PI - Processo nº 0802751-21.2021.8.18.0031.

Decisão: *“Após o voto do Relator, no sentido da instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do magistrado, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Renata Gil, Daiane Nogueira de Lira, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Mônica Nobre, Caputo Bastos, Alexandre Teixeira e Ministro Luís Roberto Barroso, pediu vista regimental o Conselheiro Guilherme Feliciano. Aguardam os demais. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto e Daiane Nogueira de Lira.

Não votaram os Excelentíssimos Conselheiros José Rotondano, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Sustentou oralmente pela Interessada, o Advogado Eduardo Leopoldino Bezerra - OAB/PI 2.780.

38) PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0002394-04.2023.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerentes:

RÔMULO PAULO CORDÃO

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA - PI

Requerido:

STEFAN OLIVEIRA LADISLAU

Interessada:

IARA CAVALCANTE DE CASTRO

Advogados:

ITALO FRANKLIN GALENO DE MELO - OAB PI10531-A

JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO - OAB PI2594

EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA - OAB PI2780

ALCIMAR PINHEIRO CARVALHO - OAB PI2770

Assunto: TJPI - Ofício nº 14/2023 05ª PJ/PHB - Irregularidade - Revogação - Prisão preventiva - Prisões temporárias - Parcialidade - Magistrado - 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba - Processo nº 0805748-74.2021.8.18.0031, 0802751-21.2021.8.18.0031.

Decisão: *“Após o voto do Relator, no sentido da instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do magistrado, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Renata Gil, Daiane Nogueira de Lira, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Mônica Nobre, Caputo Bastos, Alexandre Teixeira e Ministro Luís Roberto Barroso, pediu vista regimental o Conselheiro Guilherme Feliciano. Aguardam os demais.*

*Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto e Daiane Nogueira de Lira.

Não votaram os Excelentíssimos Conselheiros José Rotondano, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Sustentou oralmente pela Interessada, o Advogado Eduardo Leopoldino Bezerra - OAB/PI 2.780.

39) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0003135-10.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO PABLO COUTINHO BARRETO

Requerente:

FRANCISCO SERÁPHICO DA NÓBREGA COUTINHO

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TJRN

Interessados:

RICARDO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO

EDUARDO BEZERRA DE MEDEIROS PINHEIRO

Advogados:

RAYLLA PATIELLE NERES DE CASTRO BRAUNA - OAB DF73456-A

SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS LÉDA - OAB DF23867-A

TAINAH MACEDO COMPAN TRINDADE CUNHA - OAB DF46898

HINDENBERG FERNANDES DUTRA - OAB RN3838

JEANY GONÇALVES DA SILVA BARBOSA - OAB RN6335

Assunto: TJRN - Edital de Acesso nº 2/2023 GP/TJRN - Promoção por merecimento - Desconstituição - Edital de Remoção nº 8/2024 - Irregularidade - Votação - Inobservância - Critérios objetivos - Resolução nº 106/CNJ.

(Vista regimental ao Presidente Ministro Luís Roberto Barroso)

*Decisão: "Após o voto do Presidente Ministro Luís Roberto Barroso (vistor), acompanhado o Relator, que julgava improcedente o pedido e revogava a liminar deferida, com determinação ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para que edite ato normativo, o processo foi retirado da pauta da 1ª Sessão Virtual, a pedido da Conselheira Daiane Nogueira de Lira, nos termos do art. 118-A, § 5º, I do RICNJ. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votou em assentada anterior o Excelentíssimo Conselheiro Pablo Coutinho Barreto.

Votou na presente assentada o Excelentíssimo Conselheiro Ministro Luís Roberto Barroso.

Não votaram os Excelentíssimos Conselheiros Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

40) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0000464-14.2024.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Requerentes:

RODRIGO CÉSAR ZANELATTO

BRUNO CESAR CAJUEIRO

Requeridos:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

Advogados:

RODRIGO CÉSAR ZANELATTO - OAB PR86253

BRUNO CESAR CAJUEIRO - OAB PR88107

Assunto: TJPR - Desconstituição - Decreto Judiciário nº 39/2024 -

Inconstitucionalidade - Lei Estadual nº 21.795/2023 - Ilegalidade - Acumulação - Serventias extrajudiciais.

(Vista regimental ao Conselheiro Caputo Bastos)

Decisão: *“Após o voto do Conselheiro Caputo Bastos (vistor), que julgava improcedente o pedido, o processo foi retirado da pauta da 1ª Sessão Virtual de 2025, a pedido da Relatora. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votou em assentada anterior a Excelentíssima Conselheira Mônica Nobre.

Votou na presente assentada o Conselheiro Caputo Bastos.

Não votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, José Rotondano, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

41) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0006850-60.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO PABLO COUTINHO BARRETO

Requerente:

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI

Advogado:

FELIPE FERNANDES - OAB SP384786

Assunto: TJPI - Desconstituição - Candidatura - Desembargador - Cargo de direção - Corregedor do Foro Extrajudicial - Inobservância - Princípio - Alternância.

(Vista regimental ao Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello)

Decisão: *“Após os votos dos Conselheiros Marcello Terto, Ulisses Rabaneda, Caputo Bastos, Mônica Nobre, Ministro Luís Roberto Barroso e Guilherme Feliciano, acompanhando o Relator, que julgava improcedente o pedido, pediu vista regimental o Conselheiro Alexandre Teixeira. Mantida a vista regimental ao Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello. Aguardam os demais. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votou em assentada anterior o Excelentíssimo Conselheiro Pablo Coutinho Barreto.

Votaram na presente assentada os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Caputo Bastos, Mônica Nobre, Guilherme Feliciano, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto.

Não votaram Excelentíssimos Conselheiros Mauro Campbell Marques, José Rotondano, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, João Paulo Schoucair, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

42) CONSULTA 0003850-52.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

NOVA FORMA VIAGENS E TURISMO LTDA

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Advogada:

PATRICIA CALDEIRA ZAMARRENHO - OAB SP129152

Assunto: Lei nº 13.812/2019 - Documento - Autorização - Viagem - Crianças e adolescentes - Menores de 16 anos - Provimento nº 103/CN - Resolução nº 295/CNJ - Utilização - Assinatura - Gov.br - Substituição - Reconhecimento de firma - Cartório.

Decisão: *“O Conselho, por unanimidade, respondeu negativamente a consulta, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025.”*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell

Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

43) ATO NORMATIVO 0000638-86.2025.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Assunto: Proposta - Alteração - Resolução nº 468/CNJ - Diretrizes - Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - Atualização - Guia de Contratação de Soluções de STIC.

Decisão: *"O Conselho decidiu, por unanimidade:*

*I - incluir em pauta o presente procedimento, nos termos do § 1º do artigo 120 do Regimento Interno;*

*II - aprovar a Resolução, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário Virtual, 21 de fevereiro de 2025."*

Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luís Roberto Barroso, Mauro Campbell Marques, Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Renata Gil, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Pablo Coutinho Barreto, João Paulo Schoucair, Ulisses Rabaneda, Marcello Terto, Daiane Nogueira de Lira e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Às dezesseis horas do dia vinte e um de fevereiro, a Sessão foi encerrada.

Ministro **Luís Roberto Barroso**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 23/04/2025, às 17:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2166420** e o código CRC **6BBC3FBD**.